

## DÚVIDAS FREQUENTES DOS ESTUDANTES DE ESPECIALIZAÇÃO

### **1. Ingressei no curso ano de 2018, qual o meu prazo para conclusão do curso?**

R: De acordo com o **Art. 80** da RESOLUÇÃO Nº 64/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017, o tempo máximo para integralização do curso de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP, incluindo a apresentação do TCC, será de 30 meses a contar da matrícula inicial, o seu prazo final seria 30/07/2020. Contudo em função da pandemia COVID19, de acordo com ORIENTAÇÃO NORMATIVA 5/2020 - PRO-PRP/RET/IFSP, os estudantes matriculados até 30/05/2020, terão em caráter excepcional, 180 dias acrescidos ao período de integralização, assim o seu prazo máximo para conclusão é **15/12/2020**.

### **2. O aluno que ingressou em 2020 pode trancar a matrícula?**

R: Sim. De acordo com a Orientação Normativa 5/2020 – PRO-PRP/RET/IFSP, **Art.11**. Fica assegurado ao discente da pós-graduação *lato sensu*, de forma excepcional, o direito ao trancamento da matrícula de forma voluntária, mesmo estando no primeiro semestre do curso durante a vigência da Portaria IFSP no 2336/2020.

### **3. Como serão as aulas remotas em função da Pandemia?**

R: As aulas e atividades remotas a serem desenvolvidas são definidas em:

I. Assíncronas (no tempo e no espaço): atividades realizadas em ambientes virtuais, tais como: vídeoaulas gravadas; atividades formativas, fóruns, questionários, leituras, etc;

II. Síncronas: atendimento online mediado pelo docente e transmissão simultânea, a exemplo das webconferências, chat (salas de bate papo), etc.